

**RESOLUÇÃO CONSEPE 65/2011**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de dezembro de 2011, constante do Processo CONSEPE 60/2011 – Parecer CONSEPE 60/2011, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifesta-se favorável à criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Musical, da Universidade São Francisco.

**Art. 2º** Este processo será submetido à aprovação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2011.

*Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**